



BRASNORTE

PREFEITURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Edelo Marcelo Ferrari, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a posse do respectivo cargo. A lista de classificados encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

NOME	CPF	CARGO	Classificação
Valneomar Alves de Lima	872.xxx.xxx-72	Licenciatura Plena em qualquer Área	4º Classificado
José Carlos Alves de Lima	962.xxx.xxx-00	Licenciatura Plena em qualquer Área	5º Classificado
Jeane Santos da Silva	059.xxx.xxx-66	Técnico de Desenvolvimento Infantil	38º Classificada
Ana Beatriz Ferreira Rodrigues	037.xxx.xxx-88	Técnico de Desenvolvimento Infantil	39º Classificada

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, – Dos Contratos, Apresentar-se munido dos seguintes documentos:

- 1) Cópia e original do Comprovante do CPF ativo;
 - 2) Cópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso, ou certidão específica do TRE;
 - 3) Cópia e original do certificado de reservista/dispensa como prova de estar em dia com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
 - 4) Fotocópia e original da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
 - 5) Cópia e original do PIS/PASEP ou NIT ou NIS;
 - 6) Comprovante de residência;
 - 7) Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
 - 7) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
 - 8) Certidão negativa civil e criminal, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
 - 9) Declaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, por prática de ato de improbidade administrativa;
 - 10) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
 - 11) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
 - 12) Cópia e original do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo:
Para Nível médio - Histórico escolar ou certificado e/ou diploma de conclusão;
Para Nível Superior - Histórico escolar mais atestado de conclusão e colação de grau e/ou diploma de conclusão;
Fotocópia e original do registro em conselho quando cabível;
 - 13) Laudo médico favorável, demonstrando aptidão física ao exercício das funções inerentes ao cargo que concorreu, emitido por médico do trabalho;
 - 14) Laudo psicológico favorável, demonstrando aptidão mental ao exercício das funções inerentes ao cargo;
 - 15) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- se casado (a) CPF do(a) cônjuge;
- 16) Fotocópia e original da certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
 - 17) Fotocópia e original do número da conta em Banco do Brasil.
 - 18) Número de celular e E-mail pessoal;

EDELO MARCELO
FERRARI:8928649
9191

Assinado de forma digital
por EDELO MARCELO
FERRARI:89286499191
Dados: 2023.03.21
15:56:36 -04'00'

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito Municipal de Brasnorte

Brasnorte – MT, 21 de Março de 2023.



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro



(66) 3592-3200

BRASNORTE
PREFEITURA